



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 3º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

Ao primeiro (01) dia do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador José Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélcio de Araújo Oliveira. Encontrava-se ausente o Vereador Hélio Luis Moraes Barbosa, o mesmo justificou sua ausência. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária de 2023. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 003/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, revoga a Lei Municipal nº 1.625/2022 que dispõe sobre a instituição da verba indenizatória para os parlamentares da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, altera os ANEXOS II, III e IV da Lei Municipal nº 1.594/2022, que institui plano de cargos, carreira, funções e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 005/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio, o benefício do auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, destinada a subsidiar despesas com refeições e alimentação dos servidores públicos ativos, efetivos e de provimento em comissão, e parlamentares do Poder Legislativo e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o reajuste dos Professores municipais em decorrência do aumento do piso salarial nacional dos professores e dá outras providências; Indicação Nº 039/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica ao Poder executivo e à Secretaria Municipal de Saúde, que deem ampla publicidade da campanha Março Lilás, dedicado à conscientização das mulheres para a prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de colo de útero,

